



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a extensão da Unidade de Saúde do Residencial Santa Joana – Área Cura, de “**KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A extensão da Unidade de Saúde, localizada na Rua Luciano Ramos Ayala, nº 580, do Residencial Santa Joana – Área Cura, Distrito de Nova Veneza – Sumaré/SP, passa a ser denominado de **KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS**”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de março 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de março de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos